



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00394 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B0F3E16A57C8B6DCCC59A8E214E2D58

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TP 008/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 192/2017
- TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
- DECRETO Nº 022/17 DE AGOSTO DE 2017.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 - Contrato nº: 334/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
- PORTARIAS Nº 343/2017 A 363/2017.
DECRETO N.º 18.731/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 322/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS AD III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, LOCALIZADO NA RUA E, LOTEAMENTO FELICIDADE – JEQUIEZINHO, JEQUIÉ/BA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 322/2017, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2017, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CAPS AD III – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, LOCALIZADO NA RUA E, LOTEAMENTO FELICIDADE – JEQUIEZINHO, JEQUIÉ/BA**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **03.833.213/0001-92**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 699.368,04** (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Jequié/BA, 29 de setembro de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2017 – Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços para possível e eventual aquisição de locação de horas de máquinas, com operador da máquina, combustível, encargos sociais, manutenção e transporte da máquina por conta e risco da empresa contratada, para desenvolver ações relacionadas às Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas estradas, ruas e avenidas, zona urbana e rural, deste Município de Jequié/Ba. **Data e hora da sessão pública: dia 11 de outubro de 2017 às 09:00h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no endereço www.prefeituradejequie.com.br/protocolo/. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 29 de setembro de 2017. Sibely da Silva Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CLINICA DE OLHOS CALHEIRA LTDA - EPP, para aquisição de prótese ocular (Esfera de Muller), para que a paciente possa ser submetida a evisceração em olho esquerdo, para usuária Adélia Alexandrina Barbosa, conforme relatório encaminhado pelo Sistema Municipal de Controle, avaliação e auditoria., RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 192/2017.

Jequié, 22 de setembro de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16C885B9BB24347A892EAFE578D08D0D

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2017

Registro de Preços, para contratação de empresa, para possível e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié/BA.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: **COMPETEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com endereço à Praça Luiz Viana, nº 17 B, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-000, CNPJ/MF Sob o **04.384.349/0001-25**.

LOTE: LOTE 2 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GREE	187	UN	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO.	1.598,00	298.826,00
TOTAL DO LOTE						298.826,00

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

VALOR GLOBAL: **R\$ 298.826,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais)**

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2017

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 25 setembro de 2017

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9143419F7A0C4D74F2CD9BED3DF8BC3C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2017

Registro de Preços, para contratação de empresa, para possível e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié/BA.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 076/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR – EPP, com endereço à Rua Doutor Antonio Astolfo, nº 18, Quadra 22, Pompílio Sampaio, Jequié-BA, CEP 45.206-087, CNPJ/MF Sob o **13.132.826/0001-56**.

LOTE: LOTE 1 - RESERVADO ME/EPP - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PHILCO	63	UN	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO.	3.484,00	219.492,00
TOTAL DO LOTE						219.492,00

LOTE: LOTE 4 - AR CONDICIONADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SPRINGER	40	UN	AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO.	2.591,50	103.660,00
002	SPRINGER	82	UN	AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO.	5.620,00	460.840,00
TOTAL DO LOTE						564.500,0

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

VALOR GLOBAL R\$ 783.992,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2017

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 25 setembro de 2017

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9143419F7A0C4D74F2CD9BED3DF8BC3C

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2017

Registro de Preços, para contratação de empresa, para possível e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município de Jequié/BA.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 077/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

EMPRESA: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA – ME**, com endereço à Rua Jerico, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié-BA, CEP 45.204-233, CNPJ/MF Sob o **13.388.691/0001-94**.

LOTE: LOTE 3 - AR CONDICIONADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FFUJITSU AUBG54LRLA	6	UN	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE INVERTER 48000BTUS; VOLTAGEM 220V; TEMPERATURA DE CICLO: FRIO ; GÁS REFRIGERANTE R410 GÁS ECOLÓGICO; COM CONTROLE REMOTO.	15.300,00	91.800,00
002	AGRATTO SPLIT ONE ACS9F-R4	65	UN	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO .	1.726,00	112.190,00
003	GREE GWC28ME	4	UN	AR CONDICIONADO DE 28.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO.	3.470,00	13.880,00
004	EGLIN ECO R410A	1	UN	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO	7.240,00	7.240,00
005	AGRATTO SPLIT ONE ACS22F-R4	16	UN	AR CONDICIONADO DE 22.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO.	3.350,00	53.600,00
006	AGRATTO SPLIT ONE ACS30F-R4	14	UN	AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, HI-WALL, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO.	4.015,00	56.210,00
TOTAL DO LOTE						334.920,00

PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

VALOR GLOBAL R\$ 334.920,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2017

O INTEIRO TEOR DESTA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA.

JEQUIE – BA, 25 setembro de 2017

CNPJ sob o nº 13.894.878/0001-60. Praça Duque De Caxias, S/N, Bairro Jequiézinho – Jequié/Ba.
Fone: (73) 3526-8020

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9143419F7A0C4D74F2CD9BED3DF8BC3C

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

DECRETO Nº 022/17 de Agosto de 2017
Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº002007/17 de 2 de Janeiro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
(36) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	129.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Material De Consumo	17.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Material De Consumo	12.503,00
(45) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	190.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.330,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade:	604.333,00
03 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	
03.01 - SECRETRAIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL	
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(72) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Material De Consumo	4.000,00
(74) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	22.000,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	17.445,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.147-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.582,00
Total da Unidade:	72.027,00
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.000,00
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Material De Consumo	3.000,00
(113) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	18.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.168-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.605,00
Total da Unidade:	70.605,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(139) 3.1.90.93.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Indenizações E Restituições	4.000,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Material De Consumo	29.550,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Material De Consumo	5.000,00
(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Material De Consumo	300,00
(145) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	170.173,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	239.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO	
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
Total da Unidade:	653.023,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.153-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	796.300,00
(183) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.165-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	800.000,00
Total da Unidade:	1.596.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE	
(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.001,00
(208) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Material De Consumo	23.000,00
(215) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.199-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	20.000,00
Total da Unidade:	72.001,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Material De Consumo	250,00
(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.190,00
Total da Unidade:	7.440,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0000 - Material de Consumo	1.400,00
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Material de Consumo	6.781,00
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-00.1.0029 - Material de Consumo	14.500,00
(305) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	11.212,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	33.337,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	20.000,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	5.032,00
(313) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-00.1.0029 - Material de Consumo	7.245,00
(340) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0000 - Material de Consumo	1.200,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Material de Consumo	29.130,00
(346) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.187-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.600,00
(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-00.1.0029 - Material de Consumo	22.000,00
(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	40.030,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(377) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	40.030,00
(379) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.194-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	58.000,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Material de Consumo	14.010,00
(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	19.400,00
(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	19.450,00
(407) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	18.123,00
(409) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	182.000,00
(411) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
(411) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
(411) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
(422) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	1.081.084,22
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	772.292,00
(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.200,00
(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.201-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.055,00

Total da Unidade: 2.567.111,22

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(473) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Material De Consumo	40.030,00
(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00

Total da Unidade: 83.030,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(579) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Material De Consumo	40.200,00
(595) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
(595) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
(604) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Obrigações Patronais	98.519,00

Total da Unidade: 838.719,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

(661) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(671) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	700,00
(671) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	68.000,00

Total da Unidade: 83.700,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER**13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

(724) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.029-00.1.0000	- Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	55.000,00
---	---	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
 Município: Jequié

13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

(727) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(748) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-00.1.0000	- Material De Consumo	500,00

Total da Unidade: 58.900,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(782) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
(782) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.560,70
(786) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.000,00
(786) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.937,58
(786) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
(788) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Material de Consumo	2.433,77

Total da Unidade: 301.932,05

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(843) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.103-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	157.544,00
(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014	- Material de Consumo	92,23
(854) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-00.1.0014	- Material de Consumo	1.442,82
(862) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.143,00
(873) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.104-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	243.223,00
(883) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0002	- Material de Consumo	5.221,56
(883) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-00.1.0002	- Material de Consumo	5.221,89
(894) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.218,00
(895) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.388,00
(895) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
(918) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-00.1.0014	- Material de Consumo	3.800,00
(930) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(942) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.797,28
(963) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.942,00
(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.165,00
(964) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00
(983) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.918,09
(1015) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	236.338,52
(1019) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.980,00
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Material de Consumo	48.681,99
(1029) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0014	- Material de Consumo	61.339,04
(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(1039) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.053,00
(1081) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.111-00.1.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	90.114,46
(1084) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-00.1.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.410,00
(1163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.476,45

Página: 4/11

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 60C0D54CE87F5CDDAA38DF5E44D50761

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(1164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.113-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(1178) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.442,98
(1199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.566,00
(1200) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497,00
(1213) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	534.501,47
(1264) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	297.047,00
(1269) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.083,81
(1279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Material de Consumo	9.670,10
(1290) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.900,00
(1301) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	4.497,60
(1305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	206.227,75
(1324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.660,00
Total da Unidade:	2.460.804,04
 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(1421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material De Consumo	85.000,00
(1421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material De Consumo	110.100,00
(1421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Material De Consumo	67.000,00
(1424) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	150.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	266.000,00
(1426) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Total da Unidade:	818.100,00
 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1481) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Indenizações Restituições Trabalhistas	12.000,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material De Consumo	48.000,00
(1483) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Material De Consumo	73.000,00
(1487) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	176.000,00
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
Total da Unidade:	371.000,00
Total Suplementação:	10.659.025,31

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
(49)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.158-00.1.0042	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	330,00
(52)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.158-00.1.0000	- Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
Total da Unidade:			30.330,00
03	-	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E	COMUNICAÇÃO
03.01 - SECRETRAIA DE RELAÇÕES INST E COM SOCIAL			
(73)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042	- Material De Consumo	66.910,00
(73)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0042	- Material De Consumo	25.000,00
Total da Unidade:			91.910,00
05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
(114)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	17.000,00
(114)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.168-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	10.000,00
Total da Unidade:			27.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
(144)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Passagens E Despesas Com Locomoção	300,00
(150)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(150)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.162-00.1.0094	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	147.500,00
(154)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.162-00.1.0000	- Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
Total da Unidade:			173.800,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
(162)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.153-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(162)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.153-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
Total da Unidade:			825.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E ME			
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. IRRIG MEIO AMBIENTE			
(189)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-00.1.0024	- Equipamentos E Material Permanente	129.000,00
(191)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-00.1.0024	- Equipamentos E Material Permanente	48.000,00
(217)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(217)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.199-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	14.001,00
Total da Unidade:			206.001,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE**

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(320)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-00.1.0028	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(326)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.900,00
(328)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(330)	4.4.90.92.00.00.00.00.2.095-00.1.0029	- Despesas de Exercícios Anteriores	913,00
(356)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.189-00.1.0029	- Material de Consumo	7.245,00
(386)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-00.1.0000	- Material de Consumo	15.000,00
(394)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(398)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.194-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	9.600,00
(413)	3.1.90.93.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- Indenizações e Restituições	20.000,00
(416)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.196-00.1.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	43.490,00
(418)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.196-00.1.0029	- Material de Consumo	21.000,00
(419)	3.3.90.32.00.00.00.00.2.196-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.510,00
(457)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.201-00.1.0029	- Equipamentos e Material Permanente	1.055,00

Total da Unidade: 137.713,00**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(460)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.0001	- Obras e Instalações	7.190,00
(460)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.0001	- Obras e Instalações	150.550,00
(480)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	12.000,00
(480)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	12.000,00

Total da Unidade: 181.740,00**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(500)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.035-00.1.0001	- Equipamentos E Material Permanente	30.000,00
(502)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.036-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	11.212,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.030,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	182.000,00
(527)	4.4.90.36.00.00.00.00.1.044-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.123,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	54.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	39.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	150.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	266.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	85.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	20.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	176.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	62.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	48.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	18.000,00
(539)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	3.000,00

Página: 7/11

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60C0D54CE87F5CDDAA38DF5E44D50761

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	15.605,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	55.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	500,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	3.400,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	68.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	17.445,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	22.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	700,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	3.582,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	170.173,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	39.200,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	796.300,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	29.550,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	239.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	190.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	12.503,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	199.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	23.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	4.000,00
(539) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-00.1.0001	- Obras e Instalações	39.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.967.953,22
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
(581) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-00.1.0001	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(614) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.200-00.1.0001	- Material De Consumo	98.519,00

Total da Unidade: 6.007.795,22

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(675) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-00.1.0000	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
---	--	-----------

Total da Unidade: 15.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Serviços de Consultoria	19.000,00
(791) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Serviços de Consultoria	11.100,00
(797) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.937,58
(797) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.100-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	5.862,42
(801) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.101-00.1.0002	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(802) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60

Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE**14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

(804) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.101-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
--	----------

Total da Unidade:	40.900,00
--------------------------	------------------

14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(857) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Serviços de Consultoria	1.000,00
(859) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(861) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.057,70
(863) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(865) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	792,91
(895) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.540,55
(897) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.500,00
(898) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(900) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.104-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	159,45
(911) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(914) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
(932) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(934) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(936) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.105-00.1.0014 - Despesas de Exercícios Anteriores	800,00
(945) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(947) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.106-00.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	7.000,00
(984) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.710,00
(988) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	6.000,00
(994) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.108-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
(1018) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.109-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
(1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.774,22
(1040) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.451,96
(1056) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(1059) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.980,00
(1074) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.110-00.1.0002 - Indenizações e Restituições	8.403,00
(1085) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.111-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
(1143) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.113-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(1181) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.114-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(1204) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.114-00.1.0014 - Obras e Instalações	17.193,00
(1214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.117-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	732.746,68
(1217) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.117-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
(1222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(1241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.119-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(1243) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(1245) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(1268) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.090,00
(1278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(1278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Material de Consumo	6.000,00

Página: 9/11

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60C0D54CE87F5CDDAA38DF5E44D50761

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(1278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Material de Consumo	8.881,89
(1289) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.121-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.313,45
(1304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.232.315,47
(1305) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.900,00
(1307) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.122-00.1.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.083,81
(1321) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.122-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	9.942,00
(1371) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.210-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total da Unidade:	2.721.836,09
 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
(1398) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0024 - Obras e Instalações	73.000,00
(1445) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.127-00.1.0000 - Obras e Instalações	67.000,00
(1463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.136-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
Total da Unidade:	166.000,00
 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.094-00.1.0000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
C.N.P.J.: 13.894.878/0001-60
Município: Jequié

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
(1556) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.204-00.1.0024 - Obras e Instalações	22.000,00
Total da Unidade:	34.000,00
Total Anulação:	10.659.025,31

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Agosto de 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	6.706.578,22	1.075.811,00
Fonte: 0.1.01	921.749,00	6.189.535,22
Fonte: 0.1.02	1.610.606,42	1.610.606,42
Fonte: 0.1.14	1.152.129,67	1.152.129,67
Fonte: 0.1.24	0,00	272.000,00
Fonte: 0.1.28	0,00	5.000,00
Fonte: 0.1.29	267.962,00	92.203,00
Fonte: 0.1.42	0,00	92.240,00
Fonte: 0.1.94	0,00	169.500,00
Total:	10.659.025,31	10.659.025,31

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

Processo: 341/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE COMUNITÁRIA**, com endereço na Avenida Estados Unidos, nº 528, Edifício Joaquim Barreto de Araújo, CEP 40.010-020, Comércio, Salvador – Ba, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 07.065.806/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de Capacitação – Terapia Comunitária Sistêmica Integrativa, com intuito de qualificar os profissionais da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – Ba.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contrato nº: 334/2017

Valor Global do Contrato: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52143DE96A8F34B1BE0B76027710EF54

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação, de empresa especializada em curso de capacitação – Terapia Comunitária Sistêmica Integrativa, com intuito de qualificar os profissionais da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié - Ba. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 031/2017. Jequié, 18 de setembro de 2017. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52143DE96A8F34B1BE0B76027710EF54

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 343 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6068/17, de 05 de setembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIENE NUNES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C", Matrícula nº 6310, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, com efeito retroativo a 27 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 343 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B0F3E16A57C8B6DCCC59A8E214E2D58

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 344

- EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 3286/17, de 05 de abril de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B" Matrícula nº 6502, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 344 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 345 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 0297/14, de 12 de fevereiro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ROSANGELA SENA NOVAIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6383, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com data a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 345 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 346 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5288/17, de 25 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANALICE GOMES FERREIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Enfermeira, Nível 10 A, Padrão "S" Matrícula nº 3347, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com data a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 346 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 347 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5663/17, de 14 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ELIZABETE SOUZA LOPES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente, Nível 15 A, Padrão "LM" Matrícula nº 3347, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com data a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 347 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 348

- EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5188/17, de 19 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MÁRCIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Odontóloga, Nível 12-A, Subgrupo "S" Matrícula nº 0248, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 03 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 348 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 349 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 4761/17, de 27 de junho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA GORETH TEIXEIRA DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6346, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 349 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 350 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 2148/17, de 07 de março de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **LUCILA DE SOUZA DOS REIS SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B" Matrícula nº 6341, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 05 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 350 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 351 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5341/17, de 27 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **CLEIDE DE JESUS SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Auxiliar de Enfermagem, Nível 8-A, Subgrupo "M2" Matrícula nº 3253, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 351 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 352 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 1105/17, de 03 de fevereiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MIRAILDES MEDEIROS REIS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B" Matrícula nº 6459, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 352 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 353 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5419/17, de 01 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IRANI RODRIGUES MOTA MATOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6421, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 353 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 354 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 3546/16, de 02 de dezembro de 2016,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NOILMA SANTANA CASTRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "B" Matrícula nº 6492, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 354 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 355 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5768/16, de 18 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **NEIDE TRINDADE SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Padrão "C" Matrícula nº 6370, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 355 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 356 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 6151/17, de 12 de setembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MANOEL DA COSTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Ajudante de Operador de Máquina Pesada, Nível 15-A, Subgrupo "LM" Matrícula nº 521, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 29 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 356 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 357 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 6020/17, de 01 de setembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **ANÁLIA BRITO DO NASCIMENTO**, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Telefonista, Nível 14-A, Subgrupo "M1" Matrícula nº 7028, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 357 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 358 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5953/17, de 30 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ PAULO CORREIA**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Pedreiro, Nível 15-A, Subgrupo "M1" Matrícula nº 0511, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 358 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 359 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5557/17, de 08 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARIA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível 12-A, Subgrupo "LF" Matrícula nº 672, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 359 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 360 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5396/17, de 31 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível 15-A, Subgrupo "F1" Matrícula nº 0899, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 360 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 361 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5652/17, de 14 de agosto de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **GETÚLIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Operário, Nível 15-A, Subgrupo "F1" Matrícula nº 0852, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 361 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 362 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 5460/17, de 03 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **EDSON JESUS SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível 13-A, Subgrupo "LF" Matrícula nº 0831, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 362 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 363 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº. 2796/17, de 21 de março de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LOURIVAL SANTIAGO**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Jardineiro, Nível 11-A, Subgrupo "F1" Matrícula nº 0187, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 363 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 18.731 - EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despacho exarado no processo nº 6312/17, de 18 de setembro de 2017,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário, **ADILSON GOMES DOS SANTOS**, da Função de Professor, Nível IV, Classe "D", 20 horas, Matrícula nº 2027, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.731 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br